



CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC – TERMO DE REFERÊNCIA

TÍTULO DA DEMANDA: Aquisição de tokens para magistrados, compatíveis com o ambiente do Gabinete Virtual.

PROAD nº 13132/2020

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de 30 (trinta) tokens para magistrados, compatíveis com o ambiente do Gabinete Virtual.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 ESTUDOS TÉCNICOS REALIZADOS

A Equipe de Planejamento realizou estudo detalhado sobre a demanda nos quesitos viabilidade, riscos, estratégia e sustentação da contratação. Os documentos constam do PROAD nº 13132/2020, será utilizado como insumo para a elaboração do edital e do contrato.

Seguem as principais definições resultantes do estudo.

2.2 MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os atuais tokens em fornecimento pelo TRT15, embora homologados pelo ITI, obrigam o uso do gerenciador ePass, que se mostrou incompatível com o ambiente do Gabinete Virtual, impedindo que os desembargadores e magistrados que recebem este token consigam assinar documentos via SAP2G.

Considerando que o sistema operacional do Gabinete Virtual não pode ser atualizado e que testes exaustivos mostraram a incompatibilidade do gerenciador ePass com este ambiente, faz-se necessário a aquisição de tokens compatíveis para garantir a continuidade do serviço aos desembargadores e magistrados que usam o Gabinete Virtual.

2.3 RESULTADOS/OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS ESPERADOS

Tipo de Resultado	Detalhamento
Garantia de acesso a serviço de TIC	Possibilitar a assinatura de documentos via SAP2G no Gabinete Virtual por desembargadores e magistrados.



TERMO DE REFERÊNCIA

2.4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Origem: [] CNJ [] TST/CSJT [] PEI [X] PETIC	
Objetivo Estratégico	Meta / Indicador / Ação
Promover Segurança da Informação de TIC	Alcançar 99,7% de disponibilidade dos serviços de TIC

3 ANÁLISE E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 REQUISITOS FUNCIONAIS E TÉCNICOS

R1 - Dispositivo Criptográfico Tipo Token USB		
Identificador	Descrição do Requisito	Classificação
R1.1	O software de gerenciamento do dispositivo deverá ser o Safesign devido à compatibilidade com os sistemas legados presentes no servidor Citrix.	Funcional/Essencial
R1.2	Permitir geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number), compostos por caracteres alfanuméricos.	Funcional/Essencial
R1.3	Permitir criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 4 (quatro) caracteres alfanuméricos.	Funcional/Importante
R1.4	Permitir gravação de chaves privadas e certificados digitais que utilizam a versão 3 do padrão ITU-T X.509 de acordo com o perfil estabelecido na RFC 2459.	Funcional/Essencial
R1.5	Armazenar chaves privadas em repositório de dados próprio, controlado pela solução e de forma que apenas certificados pertencentes a um único titular possam ser associados às chaves contidas num determinado dispositivo.	Funcional/Essencial
R1.6	Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de senha.	Funcional/ Importante
R1.7	Ter compatibilidade com sistemas operacionais: Microsoft Windows (versão 7 e versões superiores), Linux e MacOS.	Funcional/Essencial
R1.8	Suportar no mínimo os seguintes navegadores: Microsoft Internet Explorer (versão 8 e superiores) ou Microsoft Edge, Mozilla Firefox (versão 15 e superiores) e Google Chrome (versão 35 e superiores).	Funcional/Importante
R1.9	Possuir ativação de funções que utilizem as chaves privadas, que somente possam ser realizadas após autenticação da identidade do titular do dispositivo	Funcional/Essencial
R1.10	Deve ser de marca e modelo homologados pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, conforme relação disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (http://www.iti.gov.br/homologacao).	Funcional/Essencial
R1.11	Possuir conector USB (Universal Serial Bus) Tipo A versão 2.0 (ou superior e compatível com 2.0).	Funcional/Essencial
R1.12	Permitir conexão direta na porta USB sem necessidade de interface intermediária para leitura.	Funcional/Essencial



TERMO DE REFERÊNCIA

R1.13	Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 KBytes.	Funcional/Essencial
R1.14	Fornecer driver para instalação nos sistemas operacionais: Microsoft Windows (versão 7 e versões superiores), Linux e MacOS.	Funcional/Essencial
R1.15	Garantia de 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo dos produtos.	Garantia/Essencial
R1.16	Caso o token necessite ser substituído ou apresente erro que comprometa o funcionamento do certificado nele armazenado, um novo token deverá ser fornecido no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da notificação.	Garantia/Importante
R1.17	O software de gerenciamento do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil.	Técnico/Importante
R1.18	O software de gerenciamento do dispositivo deverá permitir a exportação de certificados armazenados no dispositivo.	Funcional/Importante
R1.19	O software de gerenciamento do dispositivo deverá permitir a importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315.	Funcional/Essencial
R1.20	O software de gerenciamento do dispositivo deverá permitir a visualização de certificados armazenados no dispositivo;	Funcional/Essencial
R1.21	O software de gerenciamento do dispositivo deverá permitir a remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação por senha;	Funcional/Essencial
R1.22	O software de gerenciamento do dispositivo deverá permitir a reutilização de dispositivos bloqueados, através de apagamento total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso.	Funcional/Importante
R1.23	O software de gerenciamento do dispositivo deverá ter compatibilidade (ou versões compatíveis) com os sistemas operacionais: Microsoft Windows (versão 7 e versões superiores), Linux e MacOS.	Técnico/Essencial
R1.24	Deverão ser observadas, no que couber, os critérios e as práticas expostas no "Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - 2ª edição" (criado pela Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT). Assim, os equipamentos fornecidos devem atender aos seguintes critérios sustentáveis: <ul style="list-style-type: none">● Ser constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme as normas ABNT NBR - 15.448-1 e 15.448-2.● Ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.● Não conter substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil polibromados, éteres difenil polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 200/95/EC do Parlamento Europeu, também conhecida como Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).	Socioambiental/Importante

3.2 REQUISITOS/NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

Tipo	Ações Necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Nenhuma ação necessária, já existe.



TERMO DE REFERÊNCIA

<i>Infraestrutura Elétrica</i>	<i>Nenhuma ação necessária, já existe.</i>
<i>Espaço Físico</i>	<i>Nenhuma ação necessária, já existe.</i>
<i>Mobiliário</i>	<i>Nenhuma ação necessária, já existe.</i>
<i>Segurança da Informação</i>	<i>Nenhuma ação necessária, já existe.</i>
<i>Impacto Ambiental</i>	<i>Nenhum.</i>

3.3 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS/ LEVANTAMENTO DO MERCADO

Solução	Vantagens/ Benefícios	Desvantagens	Atende?
Aquisição de tokens para magistrados, compatíveis com o ambiente do Gabinete Virtual	Continuidade na assinatura de documentos digitais dentro do sistema SAP2G no ambiente do Gabinete Virtual	Não se aplica	Sim

3.4 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI A SER CONTRATADA

4.1 NATUREZA DO OBJETO - SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

4.1.1 Descrição Detalhado da Solução/Objeto

Aquisição de 30 (trinta) mídias criptográficas do tipo token USB que sejam compatíveis com o ambiente do Gabinete Virtual e possuam como gerenciador o software Safesign Standard.

4.1.2 Definição da Solução

Critério	Sim/Não
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim



4.2 *RELAÇÃO DEMANDA X NECESSIDADE*

A aquisição de 30 (trinta) mídias criptográficas do tipo token USB será suficiente baseada nos seguintes parâmetros:

- Iminente migração de todos os processos físicos para o meio eletrônico tornando o SAP2G um sistema legado.
- Apenas 6 (seis) Desembargadores terão seu certificado digital vencendo em 2020 e 18 (dezoito) no ano de 2021.
- Possibilidade de bloqueio do PUK e a consequente inutilização da mídia ou que esta seja danificada por mau uso.

Item	Descrição	Demanda Prevista
1	Aquisição de tokens para magistrados, compatíveis com o ambiente do Gabinete Virtual.	30

4.3 *PARCELAMENTO DO OBJETO*

4.3.1 *Justificativa para parcelamento ou não da Solução/Objeto*

Fornecimento de mídias criptográficas: um lote único, responsabilizando-se a contratada pela logística de entrega no endereço:

Rua Barão de Jaguará, nº 945, primeiro andar
CEP: 13015927
Campinas/SP

4.3.2 *Detalhamento dos Bens e Serviços que Compõem a Solução*

Item	Descrição	Qtd.	Classificação Bem/Serviço	Prazo de garantia
1	Mídia criptográfica do tipo token para armazenamento de certificado digital.	30	Material de processamento de dados	Mínimo de 1 (um) ano

4.3.3 *Modelo de Prestação do Objeto/ Forma de Execução dos Serviços ou Fornecimento dos equipamentos*

Fornecimento de mídias criptográficas do tipo token USB para armazenamento de certificado digital.

5 TERMOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



5.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1.1 Deveres e Responsabilidades do Tribunal

DEVERES E RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas editalícias e os termos de sua proposta.
Receber os produtos e efetuar o pagamento.

5.1.2 Deveres e Responsabilidades da Contratada

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Entregar os produtos no prazo de 10 (dez) dias responsabilizando-se por ele.

5.2 TERMOS CONTRATUAIS

5.2.1 Caracterização de Serviços Continuados

CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS		
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	() Sim (x) Não	Justificativa: Trata-se apenas da aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB.
O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?	(x) Sim () Não	Justificativa: Considerando que o sistema operacional do Gabinete Virtual não pode ser atualizado e que testes exaustivos mostraram a incompatibilidade do gerenciador ePass com este ambiente, faz-se necessário a aquisição de tokens compatíveis para garantir a continuidade do serviço aos desembargadores e magistrados que usam o Gabinete Virtual.

5.2.2 Procedimentos e Critérios de Aceitação

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO			
Item	Critério (Valor mínimo aceitável) e Indicador usado	Prazo/Periodicidade	Forma comunicação (aviso recebimento provisório / definitivo e outros)
Mídia Criptográfica do tipo token USB para armazenamento de certificados.	O total contratado.	10 dias.	Ordem de fornecimento; Termos de recebimento provisório e definitivo.



5.2.3 Acordo de Nível de Serviço (ANS)

Não se aplica.

5.2.4 Procedimentos que ajudem a minimizar o impacto ambiental da solução

Procedimentos	Adoção pelo Tribunal / Contratada / Ambos
Descarte das embalagens recicláveis em locais apropriados.	Contratante
Uso de circuitos elétricos corretamente dimensionados.	Contratante

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

6.1.1 Modo de Adjudicação

A adjudicação se dará por lote único.

6.1.2 Justificativa da classificação da solução ser comum ou não

Trata-se de bem comum, ou seja, o padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado.

6.1.3 Forma de Seleção do Fornecedor

Forma de Seleção do Fornecedor	
Forma de Contratação (Modalidade e Tipo Licitação)	Justificativa:
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico com Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Outra:	De acordo com o art. 24, II da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.1.4 Critérios de Seleção do Fornecedor

Requisitos do Fornecedor	
Requisito:	Forma:
Regularidade fiscal e trabalhista	Certidões



6.1.5 Papeis e Requisitos da Equipe Técnica do Fornecedor

Não se aplica.

6.1.6 Outros Critérios Técnicos Pontuáveis ou Específicos

Não se aplica.

7 MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1 PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1.1 Inspeções e Diligências

Conferência dos produtos pela equipe técnica designada pelo contratante no ato da entrega.

7.1.2 Regras para Aplicação de Sanções/ Penalidades

Penalidades em conformidade ao disposto na Lei 8.666/93.

7.2 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

7.3 EXECUÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA

7.3.1 Cronograma de Execução Físico-financeira

Não se aplica.

7.3.2 Forma de Pagamento

Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do TRT, num prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, conforme dispõe o artigo 73 da Lei nº 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor no processo licitatório. Excepcionalmente o pagamento poderá ser realizado por meio de fatura/boleto bancário que contenha código de barras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

7.3.3 Fonte de Recursos

A fonte de recursos será o Programa de Avaliação de Causas da Justiça do Trabalho.

Campinas, 5 de agosto de 2020.